

ORDEM DO DIA**3) “PEDIDO DE REEMBOLSO DE TARIFA DA ÁGUA, SOLICITADO PELO SR. PAULO SÉRGIO RODRIGUES GOMES”**

Foi presente a informação do Fiscal de Leituras e Cobranças, que informa da reclamação apresentada pelo Sr. Paulo Sérgio Rodrigues Gomes, pelo facto de ter sido pago a mais 600,00 € (seiscentos euros) do consumo de água.

De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade reembolsar o Sr. Paulo Sérgio Rodrigues Gomes da referida quantia (600,00 €).

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

13) “CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SOLICITADO PELA SOCIBRAL, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DE BRAGANÇA, LDA.”

Foi presente o requerimento, que vai ficar apenso a esta acta, da firma SOCIBRAL, a solicitar divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, do qual é proprietário, sito no Gidro de Cima – Lote A, em Miranda do Douro, com a área de 300 m², a confrontar a Norte com Lote B, a Sul, Nascente e Poente com Rua Pública, descrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o nº 01216/240103.

Vereador António Carção, vota favoravelmente de acordo com o parecer técnico.

Vereador Emidio Lopes, abstém-se, pela falta de clarificação das diversas datas.

Vereador Ilidio Rodrigues, abstém-se, em função da confusão das datas e da contradição do parágrafos do parecer da Chefe de Urbanismo

Deliberado por maioria com o voto de qualidade do Presidente da Câmara em Exercício, conceder autorização, com duas abstenções, para a divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, conforme requerimento, dado que:

As fracções a constituir, conforme apresentado no requerimento de que fazem parte as folhas do processo, são autónomas constituem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

15) “PEDIDO DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, SOLICITADA PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO”

Foi presente a carta da Junta de Freguesia de São Martinho, onde solicitam emissão de uma declaração de utilidade pública, que dispense o pagamento de taxas e de licenças ou autorizações, de acordo com os nºs 1 e 3 do art.º 7, do Dec. Lei 177/2001, de 04/06/2001 (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), referente aos trabalhos de criação da “Zona de Lazer de Caracosta”, conjuntamente com a requalificação da respectiva Praia Fluvial e construção de Instalações Sanitárias, na freguesia de São Martinho.

Deliberado por unanimidade aprovar o solicitado e emitir parecer favorável reconhecendo a utilidade pública dos referidos trabalhos.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

16) “ABERTURA DE CONCURSO PARA O PROJECTO LEONARDO DA VINCI – UM NOVO PERFIL DE PROFISSIONAL NO ÂMBITO DO TURISMO ACTIVO”

Foi presente a informação do GTL, que informa da necessidade de abrir concurso por consulta prévia a cinco locadores ou fornecedores, para a prestação de serviços de tradução, interpretação e impressão de documentos (Manual da Formação, panfletos e brochuras), relacionados com o Projecto Leonardo da Vinci – Um novo Perfil de Profissional no âmbito do Turismo Activo.

De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir concurso e designar o Júri do mesmo, composto por: Presidente - Prof. António Carção, Vogal - Dr.

Carlos Fernandes, Secretário – Dr. Jorge Lourenço e Suplente – Dra. Fátima Rodrigues.-----
----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----
----- **1) “PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DA COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA BÁRBARA DE SENDIM DE 2004”**.-----
----- Foi presente a carta da Comissão de Festas da Vila de Sendim, onde solicitam apoio financeiro para a realização das Festas de Santa Bárbara /2004.-----
----- O Vereador António Carção propôs um subsidio de 5.936,00 € (cinco mil, novecentos e trinta e seis euros).-----
----- Vereador Ilidio Rodrigues: Apresentei uma proposta de alteração à proposta do Vereador Carção, aquando da atribuição dos subsídios para as festas do concelho, e fi-lo com a convicção de estar a actualizar subsídios, cujo valor não se altera há vários anos e por tal razão apresento o valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) para subsidio das festas de Santa Bárbara de Sendim.-----
----- Postas a votação as duas propostas, o vereador António Carção vota favoravelmente a sua proposta, pelo facto de saber quais são as reais capacidades da Câmara Municipal, de forma a poder pagar a tempo e horas a totalidade do subsidio proposto.-----
----- A proposta do vereador Ilidio Rodrigues foi votada favoravelmente pelo Sr. Vereador Emidio Lopes e por ele próprio.-----
----- O Vereador Américo Tomé votou favoravelmente a proposta do vereador António Carção.-----
----- Deliberado por maioria atribuir um subsidio de 5.936,00 €, com o voto de qualidade do Presidente da Câmara em Exercício, Prof. António Carção.-----
----- **2) “ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA – ARRANJO URBANISTICO DA ENTRADA DA CIDADE – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS 2 (ZONA DE ACESSO AO LICEU)”**.-----
----- Depois de se ter procedido a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artº 101, nº1, do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 101, nº2 do CPA, e não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a obra supra citada á firma ETE - Empresa de Telecomunicações e Electricidade, Lda., pelo valor de 68.175,13 € (sessenta e oito mil, cento e setenta e cinco euros e treze cêntimos) acrescido de Iva. -----
----- **4) “AUTO Nº 2 DA OBRA – CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL DE MIRANDA DO DOURO”**.-----
----- Foi presente o auto nº 2 da obra – Construção do Parque Infantil de Miranda do Douro, adjudicada á firma Bricantel, Lda., do valor de 910,00 € (novecentos e dez euros) acrescido de Iva.-----
----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----
----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----
----- **5) “AUTO Nº 2 DA OBRA – CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL DA TERRONHA”**.-----
----- Foi presente o auto nº 2 da obra – Construção do Parque Infantil da Terronha, adjudicada á firma Bricantel, Lda., do valor de 760,50 € (setecentos e sessenta euros e cinquenta cêntimos) acrescido de Iva.-----
----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----
----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----
----- **6) “AUTO Nº 2 DA OBRA – CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO”**.-----
----- Foi presente o auto nº 2 da obra – Construção do Parque Infantil do Jardim de Infância de Miranda do Douro, adjudicada á firma Bricantel, Lda., do valor de 2.213,10 € (dois mil, duzentos e treze euros e dez cêntimos) acrescido de Iva.-----

- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----
 ----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----
- **7) “AUTO Nº 1 DA OBRA – PROJECTO IP DO ARRANJO URBANISTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS”**.-----
 ----- Foi presente o auto nº 1 da obra – Projecto IP do Arranjo Urbanístico da Rua do Mercado e Rua das Arribas, adjudicada á firma ETE - Empresa de Telecomunicações e Electricidade, Lda., do valor de 13.580,60 € (treze mil, quinhentos e oitenta euros e sessenta cêntimos) acrescido de Iva.-----
 ----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----
 ----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----
- **8) “AUTO Nº 5 DA OBRA – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DO ARRANJO URBANISTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS”**.-----
 ----- Foi presente o auto nº 5 da obra – Infra-Estruturas Eléctricas do Arranjo Urbanístico da Rua do Mercado e Rua das Arribas, adjudicada á firma ETE - Empresa de Telecomunicações e Electricidade, Lda., do valor de 1.914,03 € (mil, novecentos e quatorze euros e três cêntimos) acrescido de Iva.-----
 ----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----
 ----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----
- **9) “AUTO Nº 2 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA DA OBRA – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DO ARRANJO URBANISTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS”**.-----
 ----- Foi presente o auto nº 2 de Trabalhos a mais de natureza imprevista da obra – Infra-Estruturas Eléctricas do Arranjo Urbanístico da Rua do Mercado e Rua das Arribas, adjudicada á firma ETE - Empresa de Telecomunicações e Electricidade, Lda., do valor de 492,66 € (quatrocentos e noventa e dois euros e sessenta e seis cêntimos) acrescido de Iva.-----
 ----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----
 ----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----
- **10) “AUTO Nº 11 DA OBRA – RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE, FREIXIOSA, BARROCAL, VILA CHÃ E MIRANDA DO DOURO”**.-----
 ----- Foi presente o auto nº 11 da obra – Recuperação de Edifícios para postos de venda de produtos regionais em Picote, Freixiosa, Barrocal, Vila Chã e Miranda do Douro, adjudicada á firma Construções Joaquim B. Ferreira, Lda., do valor de 2.824,27 € (dois mil, oitocentos e vinte e quatro euros e vinte e sete cêntimos) acrescido de Iva.-----
 ----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----
 ----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----
- **11) “AUTO Nº 8 DA OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DA RUA DA COSTANILHA”**.-----
 ----- Foi presente o auto nº 8 da obra – Requalificação Urbanística da Rua da Costanilha, adjudicada á firma Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 17.359,76 € (dezassete mil, trezentos e cinquenta e nove euros e setenta e seis cêntimos) acrescido de Iva.-----
 ----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----
 ----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----
- **12) “AUTO Nº 6 DA OBRA – RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA CULTURA TRADICIONAL MIRANDESA”**.-----
 ----- Foi presente o auto nº 6 da obra – Recuperação de Edifícios para Instalação da Casa da Cultura Tradicional Mirandesa, adjudicada á firma Santana & Cª. S.A., do valor de 31.044,03 € (trinta e um mil, quarenta e quatro euros e três cêntimos) acrescido de Iva.-----
 ----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----
 ----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- O Presidente da Câmara em Exercício, Prof. António Carção, perguntou se havia inconveniente na inserção de mais cinco pontos na Ordem de Trabalhos.-----

----- Vereador Ilidio Rodrigues: Nestas situações, é preciso fazer um esforço por parte dos funcionários, para fazer cumprir estes atrasos na entrega dos documentos para a reunião.-----

----- Vereador António Carção: Informo o Vereador Ilidio Rodrigues e todo o executivo que têm sido dadas ordens precisas para ao agendamento de pontos na Ordem de Trabalhos, mas lamentavelmente os técnico continuam a fazer chegar pontos às reuniões, concretamente os pontos da reunião de hoje são considerados importantes para a sua aprovação, como tal submeto-os á aprovação nesta reunião.-----

----- Deliberado por unanimidade inserir mais cinco pontos na Ordem de Trabalhos:-----

----- **14) “AUTO Nº 2 DA OBRA – CENTRO DE SAÚDE DE MIRANDA DO DOURO”.**-----

----- Foi presente o auto nº 2 da obra – Centro de Saúde de Miranda do Douro, adjudicada á firma Santana & C^a. S.A., do valor de 77.764,78 € (setenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **17) “ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA – ARRANJO URBANISTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS – FASE II”.**-----

----- Foi presente a informação do Coordenador do GTL, que informa da necessidade de executar trabalhos que não estão contemplados na empreitada inicial do Arranjo Urbanístico da Rua do Mercado e Rua das Arribas.-----

----- Vereador Ilidio Rodrigues: Aprovo a abertura do concurso, só que a situação devia ter sido prevista no projecto inicial, com a agravante que os trabalhos agora postos a concurso, se encontrem quase totalmente executados sem terem sido apresentados fundamentos que o justifiquem.-----

----- Vereador António Carção: Reconheço que na abertura deste concurso foram detectados erros e omissões no projecto, o que lamento, e como tal, é obrigatório a abertura do concurso onde se prevê gastar o valor de 68.890,28 € (sessenta e oito mil, oitocentos e noventa euros e vinte e oito cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- De acordo com a informação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, onde se prevê gastar o valor de 68.890,28 € (sessenta e oito mil, oitocentos e noventa euros e vinte e oito cêntimos) acrescido de Iva, para a referida obra.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade designar as Comissões de Abertura composta por: Presidente – Prof. António Carção, Secretário – Dr. Carlos Fernandes, Vogal – Dr. Jorge Lourenço, Suplente – Eng^o Nuno Martins, e de Análise composta por: Presidente – Eng^a Susana Sendas, Secretário – Eng^o Nuno Martins, Vogal - Arq^o Fernando Silva, Suplente – Arq^o Mário Castanho.-----

----- Foi deliberado ainda por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **18) “ABERTURA DE CONCURSO PARA O PROGRAMA BARRIOMED – FASE II”.**-----

----- Foi presente a informação do Coordenador do GTL, onde informa de que a obra supra citada, no âmbito do Programa INTERREG III A, foi adjudicada por um valor inferior à dotação orçamental que o projecto prevê, havendo um saldo remanescente, e por tal motivo haver necessidade de nova abertura de concurso no sentido de esgotar a rubrica, do projecto .-----

----- Vereador António Carção: Congratulo-me com a abertura deste concurso, pois só foi possível porque no anterior concurso houve um saldo remanescente, o que se está a notar que os empreiteiros estão a concorrer com valores abaixo do concursado, fruto de uma boa gestão financeira deste executivo. .-----

----- De acordo com a informação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, onde se prevê gastar o valor de 124.426,67 € (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis euros e sessenta e sete cêntimos) acrescido de Iva, para a referida obra.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade designar as Comissões de Abertura composta por: Presidente – Prof. António Carção, Secretário – Dr. Carlos Fernandes, Vogal – Dr. Jorge Lourenço, Suplente – Engº Nuno Martins, e de Análise composta por: Presidente – Engª Susana Sendas, Secretário – Engº Nuno Martins, Vogal - Arqº Fernando Silva, Suplente – Arqº Mário Castanho.-----

----- Foi deliberado ainda por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **19) “INFORMAÇÕES”**.-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.05 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara em Exercício e pela Secretária. -----
